



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Fundamentos teóricos da política social.

**CENTRALIDADE NA FAMÍLIA E RESPONSABILIZAÇÃO DAS MULHERES
NAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Roberta Santos Rezende¹

Resumo: Esta pesquisa traz a discussão sobre a centralidade da família nas políticas sociais numa perspectiva de gênero. A partir de pesquisa teórica bibliográfica, retoma discussões sobre proteção social e política social no capitalismo, considerando o processo de acumulação e crise do capital, e as consequências para as políticas sociais, para compreender como a família é inscrita enquanto agente provedor de proteção social. Destaca ainda como a centralidade da família nas políticas sociais é atrelada à responsabilização das mulheres, por meio da divisão sexual do trabalho. Embora reconheça os limites da sociedade do capital, este trabalho afirma a necessidade de investimento em políticas sociais que atendam as reais demandas da população, sobretudo, das mulheres.

Palavras-chave: Política social; Família; Mulher.

**CENTRALIZATION IN THE FAMILY AND EMPOWERMENT OF WOMEN
IN SOCIAL POLICIES**

Abstract: This research brings the discussion about the centrality of the family in social policies from a gender perspective. Based on bibliographical theoretical research, it takes up discussions on social protection and social policy in capitalism, considering the process of accumulation and capital crisis, and the consequences for social policies, to understand how the family is registered as an agent providing social protection. It also emphasizes how the centrality of the family in social policies is linked to the responsibility of women through the sexual division of labor. While recognizing the limits of the society of capital, this work affirms the need for investment in social policies that meet the real demands of the population, especially women.

Keywords: Social policy; Family; Woman.

Introdução

Com a crise do modelo fordista de acumulação capitalista, profundas alterações ocorrem no âmbito das políticas sociais, o Estado de Bem-Estar Social do pós-guerra e os “anos de ouro do capitalismo” encontram seu limite, caindo por terra.

As medidas de enfrentamento à crise, a reestruturação produtiva, a reforma do Estado, tendo a retomada da ideologia neoliberal difundindo o discurso da inoperância e ineficiência do Estado, caracteriza seu desmonte e a desresponsabilização do mesmo frente as demandas sociais. Assim, diante desse contexto, a classe trabalhadora sofre

¹ Aluna do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (UNIFESP) Santos. E-mail: <rezenderoberta_as@yahoo.com.br>.

diretamente severos ataques aos direitos historicamente conquistados no período anterior.

Essas mudanças no âmbito do Estado que se configurou num recuo na garantia de proteção social se dá atrelado a um pluralismo de bem-estar social, sob um discurso neoliberal, onde o mercado, a família e a sociedade civil ganham o palco no cenário das políticas sociais, sendo convocados para assumirem responsabilidades antes prestadas pelo Estado.

Os países mundo afora, destacando neste contexto a América Latina e incluindo o Brasil, vêm seguindo o receituário neoliberal das instituições internacionais e a orientação para as políticas sociais é a focalização nos mais pobres, surgem os programas condicionados de transferência de renda e os programas e projetos passam ter a família como foco das ações no conjunto das políticas.

Contudo, há que se considerar no âmbito da formulação das políticas no que tange à centralidade das famílias, os novos arranjos familiares e as mudanças sociodemográficas, principalmente em relação à entrada da mulher no mercado de trabalho, tendo em vista que no âmbito da família é a mulher que assume as responsabilidades familiares e toda a carga de cuidado e proteção que isso implica.

A mulher, socialmente e historicamente, foi e é construída dentro de uma divisão sexual do trabalho, tendo como papel o trabalho no âmbito doméstico e a garantia de proteção e cuidado aos membros familiares, o que envolve o questionamento das relações de gênero nas políticas sociais e ações públicas para a melhoria das condições das mulheres na nossa sociedade.

Assim, o objetivo desse trabalho é contribuir no debate contemporâneo acerca da centralidade da família e a responsabilização das mulheres nas políticas sociais, considerando que essas são requisitadas para ofertar no âmbito doméstico, cuidado e proteção aos membros familiares, de forma gratuita, onde seu tempo é expropriado e seu trabalho não é reconhecido, ao tempo em que o Estado se torna mínimo para os interesses sociais da classe trabalhadora.

1. Proteção social e o lugar das famílias

Para se pensar sobre o lugar das famílias no sistema de proteção social se faz necessário, entender primeiramente de qual família está se referindo, analisar o que é o sistema de proteção social no capitalismo e como ele se configura no sentido de tomar a família como agente provedor de proteção.

Sendo assim, tomaremos como referência os estudos de Camila Potyara Pereira, que traz contribuições acerca da proteção social no sistema capitalista. Para a autora, tem-se a impressão de que existem tantas definições sobre o termo proteção social quanto os autores que tratam do assunto, assim o termo “não expressa um corpo coerente de significados”, possuindo ainda várias denominações que lhes são sinônimas. (PEREIRA, 2016). Para Pereira, proteção social se refere a:

[...] um tipo de intervenção social que, não obstante seus diferentes patrocinadores (públicos ou privados) e configurações assumidas no espaço e no tempo, visava, em sua versão mais aparente, aliviar e prevenir a privação material de grandes parcelas das sociedades (PEREIRA, 2016).

Contudo a autora faz um alerta, partindo do pressuposto que a proteção social no capitalismo nem sempre está comprometida com os interesses sociais, assim o termo falseia a realidade por expressar semanticamente como sendo sempre positivo, referindo que “[...] acredita-se que a proteção social, onde quer que tenha sido empregada, sempre foi alvo de interesses discordantes entre os seus estudiosos, executores e destinatários”. (PEREIRA, 2016). Em suma, para a autora:

A chave real da compreensão da proteção social capitalista, contudo, reside no fato de que sua razão de ser resulta da existência de desigualdades sociais e econômicas criadas pelo próprio sistema do capital, que reivindica dessa proteção a intervenção. Logo, pela lógica desse sistema, a sua principal tarefa seria não exatamente a de suprir a desigual posição social de indivíduos e classes, mas sim de reduzi-la ou aliviá-la como estratégia de legitimação do sistema (PEREIRA, 2016).

Tendo esses elementos entorno da concepção de proteção social, cabe compreender como a família entra nesse processo. Segundo Pereira, dentre os modelos existentes de proteção social, os quais não caberão adentrar nesse estudo, se configura um modelo cuja oferta de bem-estar social é plural e menos estatizada, “promovida e sustentada pela atividade governamental, mas não reduzida e centralizada nela.” (Pereira, 2016). Em nota, Pereira (2016) se utiliza de Johnson (1990) e Abrahamson (1995) e contextualiza esse processo de pluralismo de bem-estar:

Face à chamada crise do Estado de Bem-Estar do segundo pós-guerra surgiu, na Europa, um movimento favorável à substituição desse Estado (dotado de recurso de poder) na liderança da provisão de bem-estar, por outros atores, como o mercado, o voluntariado e a família, dotados, respectivamente, dos recursos de capital e de solidariedade. Nesse arranjo plural de atores e recursos, denominado de pluralismo de bem-estar ou welfare mix, o Estado deixaria também de exercer papel regulador da proteção social, para ser a principal fonte de financiamento das provisões protagonizadas pelos demais atores (PEREIRA, 2016).

Dito isso, nesse contexto de crise do Estado de Bem-Estar Social na Europa, após a segunda guerra, configurando num recuo do Estado, a família é inscrita nesse processo como agente provedor de proteção social junto ao mercado, neste pluralismo de proteção social.

2. Capitalismo, reforma do Estado e política social

Antes de desvendar a relação entre o modelo de acumulação capitalista, Estado e política social, inicialmente, preferimos partir da compreensão acerca da política social, termo comumente confundido, para que assim possamos organizar e traçar o caminho desse estudo de forma mais nítida. Cabe aqui trazer a contribuição de Pereira,

Política social refere-se ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos – seja prevenindo contingências associadas ao trabalho e a inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas. Sua razão de ser tem a ver com a existência de desigualdades produzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzido historicamente por meio das relações de poder constantemente renovadas (PEREIRA, 2016).

Assim, a política social se configura como processo político, a qual é atravessada por contradições e é dotada de grande complexidade. Granemann (2007) contextualiza historicamente e politicamente o surgimento da política social.

As políticas sociais resultantes da articulação do fordismo e do Estado de Bem-Estar Social construídas no pós-Segunda Grande Guerra Mundial foram expressões insígnies de um determinado período do desenvolvimento do modo de produção capitalista e também da organização da força de trabalho que os trabalhadores lograram construir, especialmente entre os anos de 1945 e 1975 (GRANEMANN, 2007).

O que dialoga com os estudos de Vieira sobre política econômica e política social ao afirmar que ambas vinculam-se intimamente com a evolução do capitalismo, ou seja, com a acumulação do capital, que historicamente consiste em respostas sociais de forma a satisfazê-las ou não (VIEIRA, 2004). Assim com base nos presentes referenciais fica evidente a estreita vinculação entre política econômica e social com o processo de acumulação do capital e a correlação de forças.

Contudo, com a crise, esse modelo de acumulação fordista se esgotou e esse padrão de política social, universal, protagonizada pelo Estado, surgida na pós-segunda guerra, resultante desse modelo de produção também sofreu profundas mudanças.

Esse padrão de acumulação, fundado na produção de bens e serviços, esgotou-se relativamente quando começou a apresentar taxas de lucro cada vez menores e foi substituído pela presença dominante de um capital que não estabelece vínculo com a produção. Esse capital, chamado de capital fictício,

que tem se expandido significativamente desde os anos 1990, tem auxiliado na manutenção de um baixo nível da atividade mundial e de um elevado desemprego. (MARQUES, 2015).

Diante do novo contexto, a política social se vê em um novo cenário, já que o capital monopolista impõe retrocessos ao modelo de bem-estar estatal, em busca dos superlucros. Assim, de acordo Granemann (2007): “As reestruturações produtivas e suas exigências de reorganização dos processos produtivo e de trabalho combinadas à reversão do modelo estatal de bem-estar social assinalam que o capital monopolista dominado pelas finanças carece agora dos recursos e dos espaços ocupados pelas políticas sociais [...]”.

Nos estudos de Boschetti (2010), especificamente, no capítulo em que trata sobre “Os custos da crise para a política social”, a autora explica que no final na década de 1960 estourou uma “nova e aguda crise estrutural”, que para os neoliberais, os responsáveis da crise foram as conquistas dos trabalhadores por direitos sociais, do trabalho e políticas sociais, do período anterior, conhecido como “anos de ouro do capitalismo”. Logo, segundo a autora, as respostas para a contenção da crise foram a retomada de princípios liberais e o avanço do neoliberalismo, que impuseram fortes retrocessos aos direitos conquistados, contudo com expressões diferentes em países do capitalismo central e periférico. A autora ainda traz o importante elemento, de que neste contexto na América Latina, sobretudo no Brasil, a crise chega após um longo período de regime militar, onde o país vive um processo de restituição do Estado democrático com ampliação dos direitos da Constituição de 1988.

De acordo com Boschetti, o Brasil vive desde a década de 1990 em constante tensionamento entre: “restituição do Estado democrático, com ampliação dos direitos e políticas sociais e sua materialização em contexto mundial de crise e de reestruturação do capital em uma perspectiva neoliberal” (BOSCHETTI, 2010). Ainda segundo a autora, esse movimento que se iniciou em 1990, tende a agudizar com a crise que eclodiu em 2008. Para ela, as medidas adotadas pelo Brasil para a contenção da crise, na prática têm aumentado a desigualdade e agravado a concentração de renda tendo em vista que “favorecem a manutenção e ampliação de lucro para o setor financeiro e provocam contenção dos recursos destinados às políticas sociais, em especial à seguridade social” (BOSCHETTI, 2010).

Ainda, segundo Behring, para a política social a orientação do receituário neoliberal é a focalização das ações, “este é o caráter do ajuste estrutural proposto pelos

organismos internacionais, como forma pela qual as economias nacionais devem adaptar-se às novas condições da economia mundial” (BEHRING, 1998).

A reforma do Estado teve como consequência a desresponsabilização do mesmo frente as políticas sociais, se configurando mínimo para os interesses dos trabalhadores, contudo máximo para atender aos interesses do capital. E, diante desse cenário de recuo do Estado, de acordo com Boschetti (2010), o quadro vai além da mercantilização dos serviços públicos, onde nesse novo período, são instituídas novas modalidades de garantia de renda, através de programas de transferência de renda, que se espalharam pela Europa e América Latina, em detrimento de políticas de geração de emprego com direitos.

Assim concordamos com Behring (1998), quando a autora conclui no seu estudo “Política Social no Capitalismo Tardio” que a reestruturação produtiva, a globalização e a ofensiva neoliberal enquanto resposta do capital à crise, amplifica as contradições e ambiguidades do mundo do capital na barbarização da vida social, “o capitalismo, portanto, nunca foi tão capitalista e suas contradições nunca foram tão explícitas.” (BEHRING, 1998).

3. Família e política social

Como o tema família ganha palco no cenário das políticas sociais? Para adentrar neste ponto, partiremos, do estudo de Farage e Helfreich (2012), “Famílias e políticas sociais: um olhar crítico”. No referido texto, os autores afirmam que no Brasil, o tema família surge na agenda de formulações e debates das políticas sociais, principalmente no que se refere a programas com perspectivas de transferência de renda e apoio sociofamiliar a partir da década de 1990. Assim, a família tornou-se o centro das ações políticas, considerada como importante agente privado de proteção social, tendo em vista sua predisposição para cuidar, proteger e educar, “[...] essa prática marcada pelo altruísmo, solidariedade e boa vontade, vai a cada passo conformando a responsabilidade da família em prover a proteção social de seus membros” (FARAGE, HELFREICH, 2012).

Entretanto, segundo Farage e Helfreich (2012), tratar a família como fonte privilegiada de proteção social sem considerar que a mesma está inserida em uma determinada classe social é um equívoco, visto que maioria das famílias destinatárias dos programas sociais são oriundas de classes populares e sofrem diretamente os impactos do sistema capitalista. Os autores seguem reafirmando ainda que “Recaem

sobre elas tarefas antes atribuídas ao Estado, afastando-o de sua responsabilidade para com as mesmas” (FARAGE, HELFREICH, 2012).

Considerando que as famílias tornam o centro da política social, há que se pensar quem são essas famílias, que famílias estamos nos referindo. Para Farage e Helfreich (2012), o modelo familiar hegemônico da sociedade contemporânea - que segundo eles pode-se afirmar como sendo a família nuclear burguesa “produto de uma série de evoluções do que Friderich Engels chama de família monogâmica” (FARAGE, HELFREICH, 2012) - não é estático, mas resultado da construção histórica gerada pelo desenvolvimento da sociedade capitalista.

Tomando Engels como referência, Farage e Helfreich (2012), afirmam que a família monogâmica tem como fundamento a dominação de um sexo pelo outro, “foi na família que se iniciou a divisão social do apud trabalho, que foi inicialmente a divisão do trabalho sexual” (ENGELS REIS apud FARAGE, HELFREICH, 2012). Ou seja, aí percebe-se a primeira opressão. Afirmam ainda pautados em Engels, que o surgimento da monogamia foi determinado pelo surgimento da propriedade privada, considerando que sua função seria garantir a transferência de heranças aos filhos legítimos, sendo “possível a partir do momento em que a mulher exercesse sua sexualidade no âmbito do casamento.” (FARAGE, HELFREICH, 2012).

De acordo com Farage e Helfreich (2012), esse modelo burguês de família se pulverizou pelas classes sociais, contudo afirmam que a família não é algo estático e natural, ela é uma instituição que sofre mutações. Segundo os autores, a tradicional família nuclear – composta por um casal e filhos, onde o homem é o provedor / “chefe” e a mulher dona de casa, prestadora de cuidados – perde espaço frente aos novos arranjos, muito embora esse modelo nuclear ainda seja referência para os formuladores de políticas sociais. Diante disso afirmam que, “Essa variedade de modelos deve ser considerada na análise da transformação dessa instituição, em especial na qualidade de fonte privada de proteção social” (FARAGE, HELFREICH, 2012).

Farage e Helfreich (2012) apontam como principal responsável pelo esgotamento desse modelo de família nuclear, a ampliação da inserção da mulher no mercado de trabalho e na chefia de casa, referindo que em muitos domicílios, atualmente, sequer contam com a presença de um homem como fonte de sustento ou apoio afetivo.

Considerando as concepções de família, faz-se importante reconhecer também as tendências predominantes no campo da política social, enquanto seu sujeito destinatário,

trazendo assim mais elementos para reconhecemos o lugar da família na política social. Neste sentido, Mioto (2010), fornece pistas e indica duas grandes tendências atuais neste campo: a proposta familista e a protetiva.

A proposta familista, pautada na afirmação da existência de dois canais naturais de satisfação das necessidades dos indivíduos, sendo: a família e o mercado, onde a intervenção pública somente deve ocorrer de forma transitória na falha de um destes. Segundo Mioto: “a idéia que vem embutida no campo da incorporação da família na política social é a idéia de falência da família” (MIOTO, 2010), tendo em vista que a intervenção do Estado somente ocorre após a falência da mesma.

Em oposição, a proposta protetiva, consiste na afirmação de que a proteção social deve ser efetivada através da garantia de direitos sociais universais, considerando que só através deles é possível consolidar a cidadania, na direção da equidade e justiça social. Sendo assim, tal proposta pressupõe que “as políticas públicas são pensadas no sentido de socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote” (MIOTO, 2010).

Mioto (2010) refere que de acordo com Esping-Andersen pode-se afirmar que a cidadania social está vinculada a dois processos, sendo: o processo de desmercadorização e o de desfamíliação.

[...] desmercadorização que consiste na possibilidade que o indivíduo e a família têm de se manter sem depender do mercado; e ao processo de desfamíliação. Desfamíliação, significa o abrandamento da responsabilidade familiar em relação a provisão de bem estar social, seja através do Estado ou do mercado (MIOTO, 2010).

Já Mônica de Martino (2015), traz outros elementos importantes para pensarmos sobre a família na política social. Assim como Mioto (2010), Martino (2015) também traz o estudo conceitual de Esping – Andersen (1993), para compreensão e definição dos regimes de seguridade social e refere que segundo Sunkel (2005, 2007), os regimes de bem-estar na América Latina até o final dos anos 1980 eram familistas, “pois combinavam proteção social contributiva com a figura do homem provedor e davam centralidade à família e às mulheres como responsáveis pelo bem-estar da família.” (MARTINO, 2015). Ainda segundo Sunkel, nos anos 1980 e 1990, ocorreram mudanças no padrão da proteção social e nas configurações das políticas públicas, contudo ainda se manteve a orientação familista deslocando responsabilidades para as famílias que

anteriormente eram assumidas pelo Estado. O que a autora chama de neofamilismo. (MARTINO, 2015).

Segundo Martino (2015) “se até os anos 1980 parecia haver uma sincronia entre a organização social e a organização das famílias, com as políticas neoliberais, se produz um desajuste”, considerando que o Estado começou a transferir responsabilidades sociais em uma fase em que havia começado uma maior incorporação das mulheres no mercado de trabalho, sendo que tais responsabilidades transferidas recaíram nas mulheres. (MARTINO, 2015).

Frente a essas diferenciações de propostas, torna-se nítido o tensionamento de projetos existentes no campo da política social no que se refere ao tema família, tal tensionamento tende a ocorrer em diferentes processos, desde o plano da formulação da política até a implantação e execução da mesma.

4. O lugar das mulheres na política social

Neste momento, pretende-se trazer algumas reflexões de Laura Susana Duque-Arrazola (2010), em seu trabalho, “O Lugar das Mulheres nas Políticas de Assistência Social”. Assim, a proposta neste momento é identificar qual é o lugar que as mulheres assumem nas políticas sociais, considerando que, como vimos, à família passa ser um importante agente provedor de proteção social, centro das políticas sociais.

Duque-Arrazola (2010), tem como um de seus pressupostos que, a restauração capitalista e a reforma do Estado, como resposta à crise do capitalismo, além do caráter de classe, possui também caráter sexuado ou generizado, tendo em vista que esse processo atinge de forma diferenciada e desigual homens e mulheres, reproduzindo as relações desiguais de gênero, a divisão hierárquica e sexual do trabalho e os tempos sociais sexuais. Em nota a autora explica:

Na sociedade burguesa sua ordem patriarcal de gênero, os tempos sociais são sexuais e de classe. Os tempos sociais femininos ou tempo feminino de trabalho (reprodução e produção), são, sobretudo, tempos da reprodução, os que, em termos de gênero, revelam-se estruturantes do cotidiano das mulheres. Tempos opostos e conflitantes com o tempo androcêntrico e da produção, concebido pela ideologia patriarcal como um tempo masculino, sendo ambos os tempos diretamente controlados pelo capital. Daí a tensão permanente das mulheres com seus tempos sociais femininos da reprodução e da produção, segundos seus pertencimentos de classe. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

Duque-Arrazola (2010) retoma a crise do capital dos anos 70 e a emergência do neoliberalismo, que determina em uma ofensiva contra a intervenção do Estado e sua forma de prestação de bem-estar social, colocando neste a responsabilidade da crise. A autora concorda com Behring (1998), ao referir que a burguesia internacional e seus representantes se organizam e reagem implementando um conjunto de iniciativas voltadas para a recomposição do ciclo de reprodução do capital, tais medidas que acarretaram profundas transformações na organização da produção e do trabalho e na vida dos trabalhadores. Contudo, Duque-Arrazola (2010) defende que tal processo atinge significativamente às mulheres, “Particularmente para as mulheres, predominam os contratos de trabalho temporários, terceirizados e informais, sem garantia de direitos trabalhistas e sociais.” (DUQUE-ARRAZOLA, 2010). Para a autora, as mulheres nesse contexto de reestruturação do capital, não fazem apenas parte do exército industrial de reserva, tendo em vista que houve um crescimento da atividade e da precariedade do emprego.

Duque-Arrazola (2010), toma por referência Hirata (1997) ao se referir ao termo: “figura salarial feminina”. E revela que é a “figura salarial feminina de crise” e suas respectivas famílias que conformam o conjunto de assistidos / beneficiários das políticas sociais.

No interior dessas condições laborais de instabilidade, precariedade e flexibilização do trabalho, surge, para Hirata (1997) uma nova figura salarial feminina, oposta à figura da profissional qualificada, a figura salarial feminina, porém de crise, identificada com a instabilidade. Trata-se da trabalhadora em tempo parcial, de emprego precário, informal e cuja subjetividade revela uma ‘vontade de permanecer numa atividade remunerada, a despeito da penúria geral do emprego’ (HIRATA, 1997), dado o peso de suas responsabilidades sociais de gênero com a reprodução social da família e como provedora do bem-estar desta. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

O trabalho das mulheres para o autoconsumo familiar ou consumo não mercantil, vem sendo marcado pela invisibilidade, considerado apenas como ajuda, atividade complementar, desligadas do processo produtivo, extensão do trabalho doméstico que é considerada pela ideologia patriarcal como sendo essencialmente feminino, naturalizado como obrigação e dever da mulher. Assim, o cotidiano das mulheres é marcado pela doação e disponibilidade permanente ao outro. Segundo Duque-Arrazola (2010),

Nessas condições, materializa-se a disponibilidade permanente das mulheres a serviço da família e sua identificação social de gênero como dona-de-casa-esposa-mãe. De outra ótica, essa divisão sexuada do trabalho e do poder transforma as mulheres em mantenedoras e reprodutoras da força de trabalho masculina e feminina para o capital (efetiva, potencial ou como integrante do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa), sem custo algum para este (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

Como pode se perceber, o trabalho doméstico traz benefícios gratuitos para a lógica do capital.

Para Duque-Arrazola (2010), a “reforma do Estado”, com estratégias neoliberais de enfrentamento à crise, teve dentre as consequências o desmonte do Estado, sob o argumento da redução do gasto público, acarretando de imediato o desmantelamento das políticas sociais e a desregulamentação dos direitos sociais, deixando a população entregue a própria sorte, que segundo a autora atinge de sobremaneira as mulheres, responsáveis pelos cuidados cotidianos da família e em especial às chefes de família dos setores mais empobrecidos. Neste sentido, Duque-Arrazola (2010), refere que a reforma do Estado, com a redução no gasto social com políticas sociais e serviços, configurou um novo movimento:

a) partilha de responsabilidades e atividades com organizações “não-governamentais”, empresas, instituições religiosas, a filantropia e o trabalho voluntário; b) a inserção da família corporificada na mulher e do espaço doméstico-familiar no desenvolvimento e responsabilização de atividades voltadas para o atendimento das necessidades de reprodução ampliada da força de trabalho, até então realizadas pelo Estado – saúde, educação, atenção e cuidados com crianças e idosos (as), dentre outras – voltam à família, aos espaços ampliados da moradia e/ou se transferem ao setor privado, lucrativo ou não (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

Assim, como podemos perceber a reestruturação produtiva e a reforma do Estado atingiu a vida do conjunto da classe trabalhadora, contudo teve um impacto profundo na vida das mulheres enquanto provedoras de bem-estar dos seus membros familiares, em nome de uma naturalizada divisão sexual do trabalho. Com esse movimento, a família torna-se junto ao Estado e ao setor privado os protagonistas na provisão de proteção social e no contexto das famílias, particularmente, considerando a divisão sexual do trabalho, às mulheres. Para Duque-Arrazola (2010),

Família também concebida como *célula mater* da sociedade e *locus* por *excelência* da procriação e *maternagem*, da proteção e dos cuidados diretos com o bem-estar, enfim, do processo cotidiano da reprodução social do grupo doméstico-familiar. Mas é a mulher que a ideologia e as representações de gênero se referem como expressão desse espaço. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

Embora esteja presente no discurso estatal como sendo a família o sujeito ativo das políticas sociais, na realidade é a mulher que passa a ser alvo dessas políticas, sendo corresponsáveis dos programas e projetos sociais, a exemplo dos programas de transferência de renda condicionados, onde são exigidas responsabilidades das mulheres interferindo inclusive no êxito do desenvolvimento dos programas.

A pesquisa de Duque-Arrazola (2010), revela que em políticas onde as mulheres são sujeitos dos programas sociais, como Programa de Agentes Comunitários de Saúde, PACS, Programas de Saúde da Família, Emprego e Renda, dentre outros, é feito o uso da capacidade de trabalho das mulheres. Assim, seus saberes, “competência de gênero”, desenvolvidos e aprendidos no ambiente familiar e seu tempo é disponibilizado e usufruído gratuitamente pelo Estado, quando as mulheres começam assumir obrigações com atividades domésticas e cuidado dos membros familiares e da gestão do orçamento doméstico, o que consiste num aumento de carga de trabalho, não reconhecido e muito menos remunerado. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010). Sobre esse tempo da mulher, Duque-Arrazola (2010), refere:

Um tempo feminino socialmente identificado com um tempo de *não-trabalho*, com um tempo ‘natural e maternamente’ *dos outros*, portanto, um tempo expropriável e pelo qual não se cogita remuneração, mas colaboração, gratuidade. Comumente significada como doação natural feminina e afetividade da mulher-mãe (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

De acordo com Duque-Arrazola (2010), essa tendência de desresponsabilização do Estado, por meio dos cortes no gasto social, o que interfere diretamente nas políticas sociais e nos serviços públicos, são *medidas sexuadas* adotadas pelo Estado de classes e patriarcal, pois forçam as mulheres a absorverem esses custos no âmbito doméstico, intensificando os cuidados e o trabalho com a reprodução, nos dizeres da autora: “estas medidas interferem diretamente na vida cotidiana das mulheres das classes subalternas, sobretudo nas camadas mais pobres, aumentando suas responsabilidades com a reprodução”. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010). De acordo com a autora, essa responsabilização das mulheres no âmbito das políticas sociais, redimensiona a importância das mesmas na reprodução da sociedade de classes.

Duque-Arrazola (2010), conclui que mediante esse usufruto da força de trabalho e do tempo das mulheres apropriado gratuitamente pelo Estado por meio das políticas sociais, se configura uma nova opressão-exploração das mulheres:

O uso e usufruto gratuito dos *tempos sociais femininos*, pelo Estado, mediante suas políticas sócias, se configuram como uma nova forma de

opressão-exploração das mulheres e de sua capacidade ou da sua força de trabalho, na medida em que esse uso dos *tempos sociais sexuados* e da capacidade de trabalho das mulheres garante a implementação de políticas sociais públicas a baixo custo, no processo estatal de produção e reprodução das condições da reprodução ampliada do capital. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010).

Assim, concordamos com a autora ao afirmar que a reforma do Estado, diante das medidas neoliberais de enfrentamento à crise, além do caráter classista também possui caráter sexuado, onde é recaído sobre as mulheres responsabilidades na prestação de serviços e cuidados, na medida em que o Estado vem se retirando do cenário, se desresponsabilizando, se enxugando, tornando-se mínimo para os interesses da classe trabalhadora, contudo, máximo para os interesses do capital.

5. Considerações finais

O papel da família passa a ser revigorado na política social com as transformações ocorridas após a “crise do Estado de Bem-Estar Social”, por meio do discurso neoliberal difundido sobre a inoperância e ineficácia do Estado em prover bem-estar, ao lado da ideia do mercado e da sociedade civil como possibilidade em apresentar respostas mais eficazes às demandas sociais. O ressurgimento da família e as expectativas em relação ao seu papel como agente principal de proteção social se ampliaram nas últimas décadas, devido ao recuo do Estado na execução de políticas sociais.

O modelo de proteção social brasileiro não é diferente, tem priorizado a relação Estado/mercado, além de apresentar, segundo as literaturas, um elevado familismo na política social. Com a reestruturação do capital as orientações dos organismos internacionais para as políticas sociais é a focalização, implementação de programas de transferências de renda que pressupõe transferência de uma série de responsabilidades para a família, onde por meio da divisão sexual do trabalho a mulher exerce função fundamental enquanto prestadora de serviços gratuitos no âmbito dos cuidados aos membros familiares.

Assim, as medidas neoliberais para a contenção da crise afetam diretamente as políticas sociais e sua configuração, neste bojo, com o recuo do Estado, a família se torna fonte de proteção social, onde é reproduzida desigualdades sociais de gênero tendo em vista que a família sobrecarrega as mulheres com o trabalho não pago, na execução dos cuidados e afazeres domésticos.

Contudo, a entrada massiva da mulher no mercado de trabalho consiste num fator especial que deve ser considerado, posto a inviabilidade do trabalho em tempo integral da “dona de casa” para dedicação, cuidados e serviços prestados à família. Associado a isso somam-se também as transformações demográficas. Pode-se afirmar que esses elementos colocam em cheque o funcionamento do modelo familista e impõe a necessidade de respostas adequadas a estas demandas.

Apostar na família como instância de provisão de proteção social reforça a divisão sexual do trabalho, com expectativas de funções e papéis clássicos da mulher como cuidadora, sendo assim tal tendência tende a ser conservadora. Diante dessa realidade, as mulheres se veem assumindo dupla jornada de trabalho se dividindo e se dedicando no trabalho fora de casa e no trabalho doméstico, ou seja, ainda se mantém a divisão sexual do trabalho. A política social e o conjunto de serviços para as famílias ou para seus membros devem ser orientados a garantir igualdade entre os gêneros.

Os sistemas de proteção social devem ser promovidos de modo a responder as necessidades sociais, sendo compatível com as demandas contemporâneas, tendo na política social a perspectiva de igualdade de gênero. Para tanto, isso requer investimento em serviços como, creches em horários compatíveis com o trabalho, escolas em tempo integral de qualidade, serviços de cuidados em domicílios que atenda as reais demandas, serviços de socialização, convivência que atenda crianças, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência, dentre outros.

Assim, considerando os limites da proteção social no capitalismo, bem como as contradições existentes no campo da política social, apontamos que a saída está na responsabilização do Estado, no investimento e implementação de políticas sociais e serviços públicos de qualidade e quantidade suficientes, tendo em vista que o mercado manterá as desigualdades, considerando que este possibilita o acesso apenas para os que possuem condições de pagar. Só assim, as mulheres deixarão de ser prestadoras de políticas sociais, exploradas e terem seu tempo expropriado para a prestação de serviços gratuitos que cabem somente ao Estado o dever garantir.

Contudo o caminho para as mulheres e homens da classe trabalhadora não se resume ao reformismo, se faz necessário acabar com o capital, com toda sua forma de exploração e opressão. Como bem nos lembra Mandel (1982), “Imaginar que o aparelho de Estado burguês pode ser usado para uma transformação socialista da sociedade capitalista é tão ilusório quanto supor que seria possível dissolver um exército com ajuda de “generais pacifistas”. (MANDEL, 1982). E por fim, concordamos com

Boschetti (2010), ao afirmar que a superação da crise do capitalismo só se dará por meio da organização da classe trabalhadora, no fortalecimento das lutas sociais e na construção de um projeto de sociedade emancipada, que signifique a socialização da riqueza e o fim da mercantilização da vida. (BOSCHETTI, 2010).

Referências

BEHRING, E. R. **Política Social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BOSCHETTI, I. et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

GRANEMANN, S. Políticas sociais e financerização dos direitos do trabalho. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 13, 2º sem. de 2015. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/159>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

LEAL, M. C.; FREIRE, S. M. **Direitos humanos e suas interfaces nas políticas sociais**. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1982. (Capítulo 15).

MARQUES, R. M. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. **Argumentum**, Vitória, v. 7, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10517>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

MIOTO, R.C.T. et al. (Orgs.). **Familismo Direitos e Cidadania contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, R.C.T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serv. Soc. Rev.** Londrina, v. 12, n. 2. p. 163-176, jan./jun.2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da Assistência Social ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004. (Capítulo 5).